



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL Nº 008/2019 – DASPCAC

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ – Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 2.724/2016, torna público as propostas de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviadas no prazo concedido a fim de receber análise da Administração Municipal e do Conselho Municipal do Idoso, com o intuito de desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público para a celebração de parcerias, com recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, em regime de mútua cooperação para execução de projetos exclusivamente ligados ao atendimento a Idosos, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
SOS	Desenvolvimento de atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através da atividade de yoga.	R\$ 30.000,00	FMDI

Fica concedido no prazo de 05 (cinco) dias para que a oitiva sociedade manifeste-se a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Praça Carlos Gomes nº 40, das 08 às 17 hrs.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal e o Conselho Municipal do Idoso reservam-se no direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Tambaú, 11 de junho de 2019.



RONI DONIZETI ASTORFO